



Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO
Em 06/08/08
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

INDICAÇÃO Nº IND 4992/2008

(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto ao Administrador de Ceilândia e o Serviço de Limpeza Urbana – SLU, no sentido de promover a remoção de entulhos, a intensificação da limpeza pública e a coleta de lixo diária no Setor Habitacional Pôr do Sol, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

Protocolo Legislativo para registro e, em
DATA: 07/08/08
Assessoria de Plenário e Distribuição
Itamar Lima
Chefe da Assessoria
Matr.: 19854-34

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto ao Administrador de Ceilândia e o Serviço de Limpeza Urbana – SLU, no sentido de promover a remoção de entulhos, a intensificação da limpeza pública e a coleta de lixo diariamente no Setor Habitacional Pôr do Sol, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 4992/08
Folha Nº 1

JUSTIFICAÇÃO

A limpeza pública é uma das ações mais importantes desempenhadas pelo Poder Público, e a comunidade Do Setor Habitacional Pôr do Sol, vem sofrendo com o acúmulo de lixo e entulhos nas calçadas das principais ruas de Setor, uma vez que entulhos e lixos por não serem coletados se espalham por toda a extensão das ruas.

Assim, o atendimento a esta sugestão com certeza evitaria os gastos no combate e na prevenção de doenças, além de promover a melhoria na qualidade de vida dos moradores do Setor Habitacional Pôr do Sol.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza será de grande importância para a comunidade de Ceilândia.

Sala das Sessões, em de de 2008.

Milton Barbosa
Deputado Distrital
PSDB

